

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2025 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 29/2025
Data: 14/02/2025

Folha: 1/2

Fornecedor: FABRICIO JOAO DE CARLI
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, 242 - *****
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 14.073.913/0002-23

Código: 12689

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FORD RANGER DE PLACA JBL6I08 (CHASSI:8AFAR23R6PJ282531), PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BOMBA DE ARLA DESCRIÇÃO DETALHADA: PDM: 30174 - PEÇA MECÂNICA / ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO: BOMBA DE ARLA APLICAÇÃO: VEÍCULO FORD RANGER 2022/2023 (02-01-2625)	PÇ	6.000,00	6.000,00
2	1,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA BOMBA DE ARLA DESCRIÇÃO DETALHADA: CATSER: 18856: INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - PEÇA / ACESSÓRIO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (03-03-0241)	SER	1.250,00	1.250,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 É dispensável a licitação: III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados
ART.75 ou não foram apresentadas propostas válidas.
III.A -

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Fevereiro de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 29/2025
Data: 14/02/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394